

## Licitação [nº 852835] e Lote [nº 3]

## Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	ATESTADO CORRENTES MAT DE LIMPEZA ,JOGOS , AVIAMENTOS E BRI (*)	0,754	02/02/2021 10:04:19
<input type="radio"/>	ATESTADO EXPEDIENTE E LIMPEZA E JOGOS.pdf (*)	0,761	02/02/2021 10:03:58
<input type="radio"/>	ATESTADO GARANHUNS ALCOOL.pdf (*)	1,18	02/02/2021 10:03:37
<input type="radio"/>	ATESTADO LIMPEZA CAETÝS.pdf (*)	0,676	02/02/2021 10:03:14
<input type="radio"/>	Atestado limpeza Garanhuns-mesclado.pdf (*)	1,075	02/02/2021 10:02:54
<input type="radio"/>	declarayyo.pdf (*)	1,062	02/02/2021 10:02:15
<input type="radio"/>	HABILITAYYO SD.pdf (*)	1,28	02/02/2021 10:01:42
<input type="radio"/>	PROPOSTA .pdf (*)	0,114	02/02/2021 10:01:19

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

[Download](#)

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE III								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	<b>ÁLCOOL 70º HIDRATADO</b> ÁLCOOL etílico hidratado líquido para uso doméstico, ref. 70º INPM, neutro/tradicional (sem fragrâncias ou colorações), O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Tampa com lacre e em frasco com 1000 ml. (cód. 6161). Garantia: 1 (um) ano, contado da data de entrega Marca de Referência: Santa Cruz, Cooperálcool, Tupi	bello bella/1l	UND	2000	nove reais e cinco centavos	R\$ 9,05	dezoito mil e cem reais	R\$ 18.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 18.100,00</b>	
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>							<b>dezoito mil e cem reais</b>	

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, conforme item 7 do Anexo VII do Termo de Referência.

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis subsequentes ao recebimento do objeto da presente licitação, em moeda corrente nacional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

MACEIÓ, AL, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACÃO

NOME: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7679226 SDS PE**

CPF: **071.955.624-41** DATA NASCIMENTO: **25/07/1990**

FILIAÇÃO: **SEVERINO FLORENCIO FERREIRA  
 CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04489071443** VALIDADE: **24/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/2008**

OBSERVAÇÕES:

*Silvandro Diego de A. Ferreira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GARANHUNS, PE** DATA EMISSÃO: **24/08/2018**

*Charles Anderson Sousa Ribeiro*  
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO GERENTE

61594019842  
 PE087630206

**PERNAMBUCO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1680124124

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1680124124

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra da Estrela - Jaboatão - PE  
 CEP: 52060-000 - Fone: (51) 3241-5000 - Fax: (51) 3241-5001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87121309181257200492-1; Data: 13/09/2018 12:58:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM20984-SQ2C;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalari  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 09:22:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87121309181257200492-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e66cb8c2aba773cc568ae40d4bf3023158854824e52df06ec2cf81fce5c7db9c55c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1221974629

NOME  
 SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR (UF)  
 6273295 SSP PE

CPF  
 012.915.754-64

DATA NASCIMENTO  
 06/03/1983

FILIAÇÃO  
 SEVERINO FLORENCIO  
 FERREIRA  
 CELMA DE ALBUQUERQUE  
 FERREIRA

PERMISSÃO  
 [ ]

ACC  
 [ ]

DATA HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 01827170378

VALIDADE  
 01/03/2021

Fº HABILITAÇÃO  
 05/06/2001

OBSERVAÇÕES  
 sem observações

Sergio Roberto de A. Ferreira  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CARANHONS - PE

DATA EMISSÃO  
 02/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
 11516960400  
 PE071461752

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1221974629

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1185 - Bairro São Estevão - 52060-000 Recife - PE - Brasil  
 CEP: 52060-000 - Tel.: 32.54.400 - Fax: 32.124.188

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87121406190847230729-1; Data: 14/06/2019 08:51:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR11132-GC9C;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 09:19:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87121406190847230729-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e96eeb0776a6163325351ce920c4cb785824c05c651fe9d0468780e2e4db20d345c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C

Cetidão gerada em 15/4/2019 14:34:11

PROTOCOLO SIARCO 19/953311-3

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
**NIRE** 26.2.0235219-8  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**ASSINADO POR**

**AUTENTICIDADE 0815.907C.BAF3.201C**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

Recife, 18 de abril de 2019

*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO  
Data do download - 18/04/2019 12:37:04  
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0235219-8  
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2019533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11  
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**“S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”**

**Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, portador da CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco;

**Celma de Albuquerque Ferreira**, brasileira, natural de Pedra – PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68 e portadora do documento de identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, únicos sócios da empresa,

**“S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”**, firma estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0235219-8, em 17/01/2017, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre os sócios:

Wanderson Rocha dos Santos  
 Analista de Processos

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

- A sociedade que gira sob o nome empresarial de **“S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”**, passará a partir da data do arquivamento a girar sob o nome de **“S D DE A FERREIRA & CIA LTDA”**.
- Fica neste ato admitido o Sr. **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, nascido em 06/03/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 012.915.754-64, portador do documento de identidade nº 6.273.295 SSP/PE, e da CNH nº 01827170378 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Avenida Caruaru, 695, São José, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.
- A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira**, possuidora de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, e transfere todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas para o sócio ingressante **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**, que pagará em moeda corrente e legal, no ato da assinatura deste, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a qual dá mútua quitação cedente cessionária e a sociedade, para todos os fins e efeitos de direito.

• Pág. 1 de 1 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: “S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2019

SOB Nº: 20199533113

Protocolo: 19/953311-3

Empresa: 26.2.0235219-8  
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETÁRIA GERAL



Renúncia  
 Análise de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

- O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio: **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**.

Em decorrência da admissão, retirada de sócio e transferência de cotas, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
<b>Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira</b>	<b>5.000</b>	<b>10</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira</b>	<b>45.000</b>	<b>90</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

- O objeto social passará a ser as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipa-

Pág. 2 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



Walterson Kowalewsky dos Santos  
 Analista de Negócios  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

mentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Confeccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial "S D DE A FERREIRA & CIA LTDA" tendo como nome fantasia "S D DISTRIBUIDORA", com sede na Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

- Pág. 3 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



Wanderson Rocha dos Santos  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

SÓCIOS	Nº COTAS	%	RS
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	5.000	10	5.000,00
Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

## OBJETO SOCIAL

### CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas cen-

- Pág. 4 de 4 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA"



Vivanderson Rocha dos Santos  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

trais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

## TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Janeiro de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

## RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

### CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

### CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

## ADMINISTRAÇÃO

### CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

- Pág. 5/8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



## REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

### CLAUSULA OITAVA

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

### FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

#### CLÁUSULA NONA:

Falecendo, excluído ou retirado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

**Parágrafo Primeiro:** Não havendo interesse de qualquer das partes o sócio remanescente, providenciará o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especial, com os lucros ou prejuízos apurados, devendo ser suportados proporcionais às cotas partes.

**Parágrafo Segundo:** Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

## EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

### CLAUSULA DECIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

  
Wanderson Kocira dos Santos  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco 

- Pág. 8 de 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: 'S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA'





**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS****CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Primeiro:** Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelos sócios quotistas.

**DISPOSIÇÕES GERAIS****CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

*Walter*  
Walter Rodrigues Santos  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
*Sil*

· Pág. 7/8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLAUSULA DECIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns, 28 de Março de 2019.

Sócios:



Cartório do 3º Ofício de Notas  
de Garanhuns - PE  
Renato de Melo Vasconcelos  
Substituto Notarial

Wanderson Rocha dos Santos  
Analista de Processos

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

3º OFÍCIO *Silvandro Diego de A. Ferreira*  
**Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**

3º OFÍCIO *Celma de Albuquerque Ferreira*  
**Celma de Albuquerque Ferreira**

Cartório do 3º Ofício de Notas  
de Garanhuns - PE  
Renato de Melo Vasconcelos  
Substituto Notarial

3º OFÍCIO *Sergio Roberto de A. Ferreira*  
**Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**



- Pág. 0 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/04/2019  
 SOB Nº: 20199533113  
 Protocolo: 19/953311-3  
 Empresa: 26.2.0235219-8  
 S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA GERAL





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.889.181/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S D DE A FERREIRA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S D DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas (Dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV A</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOB</b>
CEP <b>55.293-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM HELDER CAMARA</b>	MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SD_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 3762-0445/ (81) 9746-5059</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **15:06:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.889.181/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S D DE A FERREIRA &amp; CIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV A</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOB</b>
CEP <b>55.293-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM HELDER CAMARA</b>	MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SD_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 3762-0445/ (81) 9746-5059</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **15:06:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**  
**( PROVISÓRIO )**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

<b>INSCRIÇÃO:</b>	358.258-2
<b>INSCRIÇÃO ANTERIOR:</b>	
<b>NOME/ RAZÃO SOCIAL:</b>	S D DE A FERREIRA   CIA LTDA
<b>NOME FANTASIA:</b>	S D DISTRIBUIDORA
<b>CNPJ / CPF:</b>	26.889.181/0001-42
<b>ENDEREÇO:</b>	AVN A, S/N, DOM HELDER CAMARA 55293-000 GARANHUNS/PE
<b>DATA INICIAL:</b>	01/2017
<b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:</b>	WENU35488
<b>DATA DE VALIDADE:</b>	04/03/2021

<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>	G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
-----------------------------	--

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

**Obs :**

GARANHUNS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Ozias Florentino  
Dir. de Arrecadação e O. Fontes  
MT 010912

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/safin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/safin)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 26.889.181/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:09 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **47F3.F141.3BD3.55C1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2020.000006944631-93**Data de Emissão:** 24/12/2020**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**Endereço:** AVENIDA A N. 410, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55290000**CNPJ:** 26.889.181/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/03/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**Prefeitura Municipal de Garanhuns**  
**Secretaria de Finanças**

**DEPARTAMENTO DE RENDAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

**Número 020.735**

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

**Contribuinte:** S D DE A FERREIRA | CIA LTDA

**C.N.P.J.:** 26.889.181/0001-42

**Inscrição Mercantil:** 358.258-2

Válida até o dia 06/02/2021.

Emitida no dia 08/12/2020

**Código de Validação:** XUVD36714

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

No. Protocolo: 2021.000000413840-11

Razão Social: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**

Nome Fantasia: **S D DISTRIBUIDORA**

Endereço: **AVENIDA A, 410, GALPAO B**  
**DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE**  
**55.290-000**

CACEPE: **0703661-28**

CNPJ/MF: **26.889.181/0001-42**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E**

**4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

**4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**

**4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

**4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**

**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

**4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**

**4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO**

**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**

**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

**4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

**8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

8219-9/01 - FOTOCOPIAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4541-2/07 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **19/01/2017**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **18/01/2021**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Certidão nº: 28537558/2020

Expedição: 04/11/2020, às 13:32:56

Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.889.181/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.889.181/0001-42  
**Razão Social:** S D DE A FERREIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** AV A SN GALPAO B / DOM HELDER CAMARA / GARANHUNS / PE / 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011904422427498893

Informação obtida em 27/01/2021 07:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE  
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco  
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

## C E R T I D ã O

**CERTIFICO**, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** contra **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 9 de janeiro de 2021.

Maria Lucilia Morais de Miranda  
Técnico Judiciário  
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824 / Assinado de forma digital por MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824  
Dados: 2021.01.09 14:07:53 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 15:16:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87121101211954165741-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c33e2d6186c7466cbf02b607ba67394f177afaf3ca8a02d9bb5b224118ce2c8b35c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE  
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco  
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de direito, que existe nesta Comarca de Garanhuns - PE, os ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: Maria Lucilia Moraes de Miranda), **um Registro Público** - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável: Paula Luiz Parente) **Serventia Notarial** - Tabelionato do 2º ofício de Notas e Protestos (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) **Serventia Notarial** - Tabelionato de Notas do 3ª Ofício (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. O declarado é verdade. Garanhuns - PE, 09 de janeiro de 2021.

Maria Lucilia Moraes de Miranda  
Técnico Judiciário  
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS Assinado de forma digital por MARIA  
DE MIRANDA:1768824 LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824  
Dados: 2021.01.09 13:35:59 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 15:17:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87121101211413928521-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cdb58b2d37d416962379e0d7c15ddeed95bbdb7c612011a3c69a46a0b7161c19d5c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/01/2021 08h31min

Data de Validade: 28/02/2021

Nº da Certidão: 710571/2021

Nº da Autenticidade: ZL.KV.AE.KX.3J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Inscrição Estadual: 3582582

Endereço Residencial: AV A GALPÃO B, S/N

Compl:

Bairro: DOM HELDER CÂMARA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/01/2021 08h34min

Data de Validade: 28/02/2021

Nº da Certidão: 710573/2021

Nº da Autenticidade: C8.W1.IZ.OI.28

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Inscrição Estadual: 3582582

Endereço Residencial: AV A GALPÃO B, S/N

Compl:

Bairro: DOM HELDER CÂMARA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 15/12/2020 as 15:39:00.

Válido até: 15/03/2021.

Código de Controle: 676835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET  
Código de Autenticação 1359.C089.71F5.0C05  
Certidão gerada em 07/01/2021 as 15:07:05  
PROTOCOLO SIARCO 21/997926-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0235219-8	26.889.181/0001-42	17/01/2017	17/01/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA A, S/N, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE, 55.293-970

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDE-AR;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;;COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE " ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO";COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;FOTOCÓPIAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS "MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS, ELEVADORES, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL";COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Recife, 09 de janeiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET  
Código de Autenticação 1359.C089.71F5.0C05  
Certidão gerada em 07/01/2021 as 15:07:05  
PROTOCOLO SIARCO 21/997926-0

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

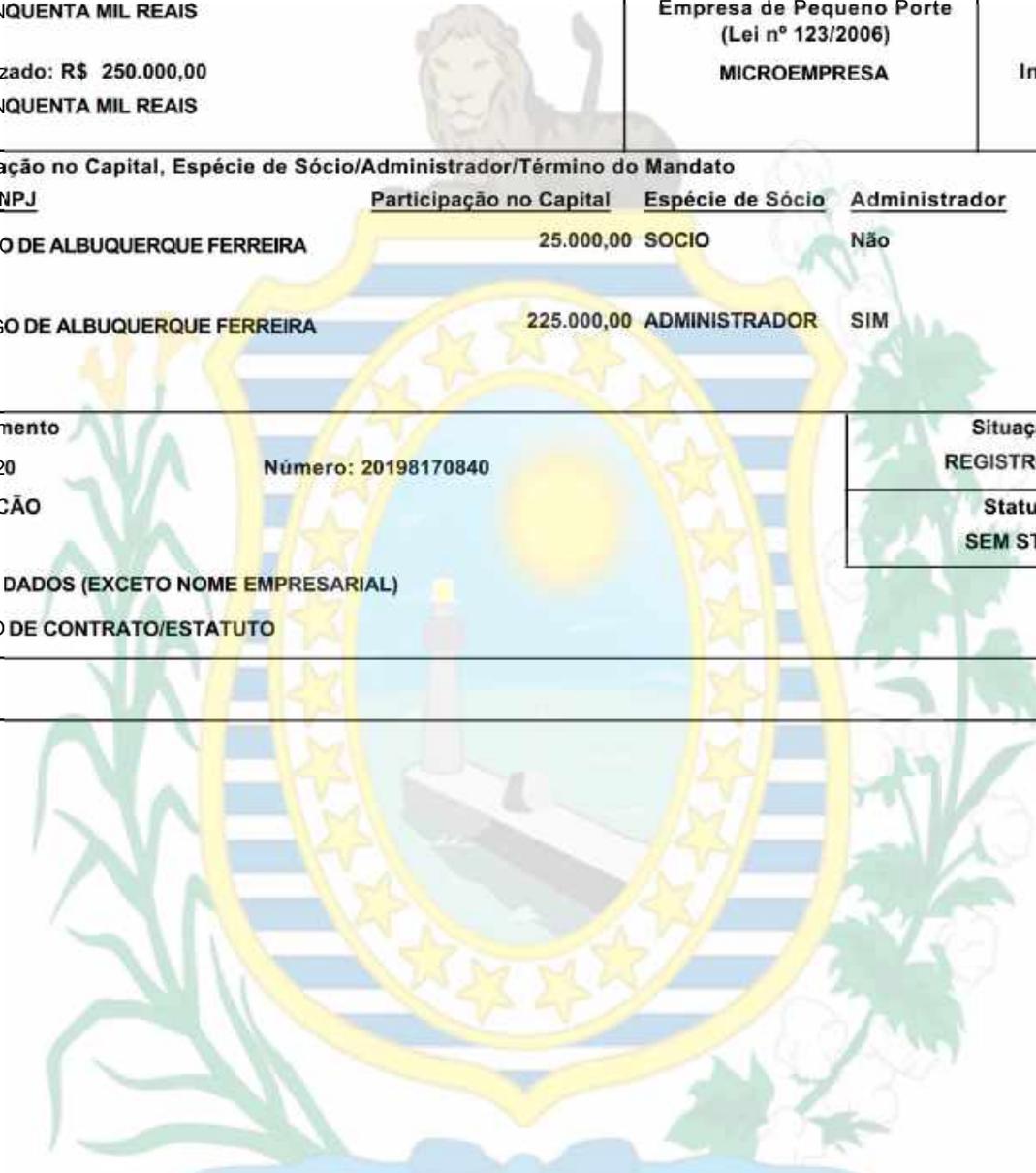
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0235219-8	26.889.181/0001-42

Capital: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 012.915.754-64	25.000,00	SOCIO	Não	
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 071.955.624-41	225.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 25/11/2020	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS

Observações:



Recife, 09 de janeiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





26.889.181/0001-42



Avenida A, SN  
Dom Helder Camara  
Garanhuns-PE  
55.293-970



87 3025-0632



sd\_distribuidora@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCESSO Nº 2020/12014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, sediada Avenida A, s/ nº, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE,, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.  
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

**DECLARAÇÃO**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, sediada Avenida A, s/ nº, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió, 03 de Fevereiro de 2021.



S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
CNPJ/MF nº. 26.889.181/0001-42  
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
CPF Nº. 071.955.627-41  
REPRESENTANTE LEGAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCESSO Nº 2020/12014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7679226 e do CPF-MF nº 071.955.624-41, como representante devidamente constituído de **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF nº. 26.889.181/0001-42**, doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 03 de Fevereiro de 2021.

  
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
CNPJ/MF nº. 26.889.181/0001-42  
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
CPF Nº. 071.955.627-41  
REPRESENTANTE LEGAL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **S D de A Ferreira & Cia Ltda - ME**, CNPJ: 17.937.136/0001-25, estabelecida à Av. A, s/n, Galpão B – Dom Hélder Câmara – Garanhuns/PE, vem fornecendo produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE nas condições estabelecidas no instrumento contratual celebrados com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.342.856/0001-10 – situado na Rua Joaquim Távora, s/n, Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP: 55.295-410, através do Contrato 082/2019-FMS, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 0069/2019 - PMG - Processo Licitatório nº 022/2019 - PMG - Pregão Eletrônico nº 015/2019 - PMG.

Atestamos que tais fornecimentos vêm sendo cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Garanhuns, 21 de agosto de 2020.**

  
**Walter Japearson Mendonça Filho**  
Diretor de Planejamento e Gestor de Contratos

Walter Japearson Mendonça Filho  
Diretor de Planejamento  
Port nº 251/2017 GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 09:19:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87122408200666787607-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028daeeae5e4e9306a70c4b8674e8275e63765c8f35d063d99596e12298c13a0b831155c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



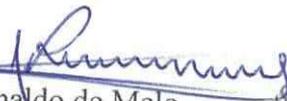


Prefeitura Municipal de Caetés  
Palácio do Índio Caetés

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 27, II c/c o art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na ROD BR – 424 Nº 410 - Magano – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés, material de limpeza, higiene e descartável, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 23 de Agosto de 2018.

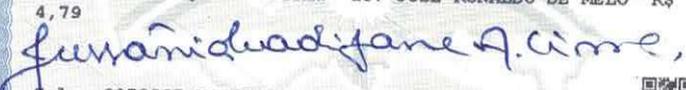
  
José Ronaldo de Melo  
Secretário de Finanças

Serviço Notarial, Registral e Protesto de Caetés-PE  
Alberico Bezerra de Melo  
Registrador  
Jussânia Ladjiane Azevedo de Lima  
Substituta

Serviço Notarial, Registral e Protesto de Caetés-PE  
Alberico Bezerra de Melo  
Registrador  
Jussânia Ladjiane Azevedo de Lima  
Substituta

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO- CAETÉS  
Titular: ALBÉRICO BEZERRA DE MELO  
Telefone: (87) 3783-1054

Av. Luiz Pereira Junior, 28-Centro-Caetés-PE Reconheço por Semelhança a firma de: JOSE RONALDO DE MELO R\$ 4,79

  
Selo: 0073825.XCZ07201801.00485 24/08/2018 09:55:59  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

"Palácio do Índio Caetés"  
Avenida Luiz Pereira Junior, 94 centro. CEP: 55.360-000 – Caetés-PE

Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNU 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58100-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87122408181137330132-1; Data: 24/08/2018 11:43:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ36336-63TH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2020 16:37:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87122408181137330132-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd704aaf844633f2cea0176d652069c5dee63a72dd029d832c819aa7c63078dc1e020ff62325a59aa3a675f582fa  
ddf55c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Prezados Senhores,

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em característica com o objeto de licitação da administração pública em cumprimento ao disposto no art. 27, II c/c art. 30, II lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações o fornecimento pela empresa S D de A Ferreira e cia distribuidora LTDA-ME estabelecida na rodovia 424, nº 410 - Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, aptidão para fornecimento de material de expediente, material de limpeza, aviamentos, jogos pedagógicos, brinquedos educativos, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário.

Correntes, 24 de agosto de 2017.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2020 16:27:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87122203181056570597-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd704aaf844633f2cea0176d652069c5f330b87e04614069799acbf76170a2effa97b7fd50523eca49edf8748648  
a6c05c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prezados Senhores:

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com CNPJ 26.889.181/0001-42, estabelecida na Avenida A, s/n, Galpão B – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78 – Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE., executou de maneira satisfatória e a contento o fornecimento de **Álcool Gel 70° INPM e Álcool Líquido 70° INPM**, conforme a solicitação desta Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE., para atender as necessidades das Equipes das Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento de Vigilância Sanitária, Saúde Bucal e demais Setores Administrativos desta Secretaria.

Garanhuns, 03 de Julho de 2020.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**  
**Walter Japearson Mendonça Filho**  
**Diretor de Planejamento e Gestor de Contratos**  
Walter Japearson Mendonça Filho  
Diretor de Planejamento  
Port nº 251/2017 GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 12:34:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87120308207319804373-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd492b4c1e33ad2bf2a93fe06ccf1a654057b1fa49fcb5118324a1a66dc5e421555c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**Licitação [nº 852835]****Lista de fornecedores**

Fornecedor	Ação
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIREL	<a href="#">download</a>
S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	<a href="#">download</a>
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	<a href="#">download</a>

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

**Licitação [nº 852835]****Fornecedor [S D DE A FERREIRA]****Lista de anexos da proposta**

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
03/02/2021 11:51:28	READEQUADA.ZIP	<a href="#">download</a>

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ 26.899.181/0001-42

Insc est. 0703661-28

Insc mun 3582582

Email: [sd\\_distribuidora@hotmail.com](mailto:sd_distribuidora@hotmail.com)

Garanhuns- PE

Telefone: (87) 3025-0632

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE III									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL	
1	ALCOOL 70º HIDRATADO ALCOOL etílico hidratado líquido para uso doméstico, ref. 70º INPM, neutro/tradicional (sem fragrâncias ou colorações). O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Tampa com lacre e em frasco com 1000 ml. (cód. 6161). Garantia: 1 (um) ano, contado da data de entrega Marca de Referência: Santa Cruz, Cooperlcool, Tuipi	bello bella/11	UNID	2000	três reais e noventa centavos	R\$ 3,90	sete mil e oitocentos reais	R\$ 7.800,00	
VALOR TOTAL							R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais	
VALOR TOTAL POR EXTENSO								sete mil e oitocentos reais	

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, conforme item 7 do Anexo VII do Termo de Referência.

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis subsequentes ao recebimento do objeto da presente licitação, em moeda corrente nacional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Informarmos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

MACAÍO, AL, 03 DE FEVEREIRO DE 2021  
  
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
CNPJ 26.899.181/0001-42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCESSO Nº 2020/12014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, sediada Avenida A, s/ nº, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE,, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

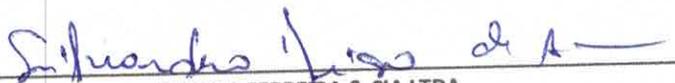
DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.  
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

**DECLARAÇÃO**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, sediada Avenida A, s/ nº, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió, 03 de Fevereiro de 2021.



S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
CNPJ/MF nº. 26.889.181/0001-42  
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
CPF Nº. 071.955.627-41  
REPRESENTANTE LEGAL



 26.889.181/0001-42  
Avenida A, SN  
 Dom Helder Camara  
Garanhuns-PE  
55.293-970  
 87 3025-0632  
 sd\_distribuidora@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCESSO Nº 2020/12014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7679226 e do CPF-MF nº 071.955.624-41, como representante devidamente constituído de **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF nº. 26.889.181/0001-42**, doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 03 de Fevereiro de 2021.



S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
CNPJ/MF nº. 26.889.181/0001-42  
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
CPF Nº. 071.955.627-41  
REPRESENTANTE LEGAL